



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 1ª REGIÃO  
Pernambuco e Território de Fernando de Noronha**

---

**PORTARIA 002/2017**

DISPÕE SOBRE UTILIZAÇÃO DE  
VAGAS DE ESTACIONAMENTO  
GARAGEM PERCENTES AO CRQ I E  
DA OUTRAS DISPOSIÇÕES

O **PRESIDENTE DO** CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 1ª REGIÃO, no exercício das atribuições que lhe conferem a lei 2.800/56 e Regimento Interno, considerando a existência de apenas quatro vagas no estacionamento garagem e a alta rotatividade de veículos.

**RESOLVE:**

Art. 1º O controle de acesso, circulação e permanência de veículos na garagem do edifício-sede do Conselho Regional de Química da 1ª Região, passa a ser regulamentado por esta Portaria.

Art. 2º As vagas da garagem do edifício garagem do CRQ 1ª Região são destinadas à guarda da frota oficial do CRQ 1ª Região e ao estacionamento de veículos particulares de membros da Diretoria, Conselheiros Regionais e Federais e o Setor Jurídico da Instituição rotativamente.

Parágrafo Único. As vagas destinadas aos veículos oficiais não poderão ser utilizadas por veículos particulares ou funcionários, salvo em situações excepcionais, devidamente justificadas e autorizadas pelo Presidente.

Recife-PB, 20 de fevereiro de 2017.

Adelino da Matta Ribeiro  
Presidente